

CONCURSO PÚBLICO (SEM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL) PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE MEDICINA DO TRABALHO”.

RELATÓRIO FINAL

(Adjudicação ao segundo classificado na sequência da caducidade da adjudicação ao concorrente classificado em primeiro lugar)

--- Na sequência da aprovação pelo Presidente da Câmara Municipal do Relatório Final do procedimento de aquisição em referência, em 02 de março de 2016, foi o concorrente classificado em primeiro lugar, **BORN2SCORE, UNIPESSOAL, LDA.**, notificado para apresentação da caução e dos documentos de habilitação através dos ofícios n.ºs S-2925 e S-3700 de 01 de março de 2016 e 17 de março de 2016, respetivamente, o último dos quais para efeitos de supressão de irregularidades. -----

--- O concorrente BORN2SCORE, UNIPESSOAL, LDA., apresentou os documentos de habilitação, tendo-o feito porém fora do prazo fixado pelo Município da Maia, circunstância que, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, determinou a formalização da caducidade da adjudicação com direito a audiência prévia. Para o efeito foi o concorrente BORN2SCORE, UNIPESSOAL, LDA., notificado através do ofício n.º S-4106/2016, de 30 de março de 2016, para se pronunciar no prazo de três dias úteis (até ao dia 4 de abril de 2016) sobre a caducidade da respetiva adjudicação. -----

--- Não tendo o concorrente BORN2SCORE, UNIPESSOAL, LDA., efetuado qualquer observação no prazo que lhe foi fixado, impõe-se, nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos que o órgão competente para a decisão de contratar adjudique a proposta ordenada em lugar subsequente. -----

ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRENTES	Classificação Final da Proposta - CF	Posição	Observações
Born2score Unipessoal, LDA.	18,28	1.º	Caducidade da adjudicação por apresentação de documentos de habilitação fora do prazo
G.R.A.L., LDA.	15,48	2.º	
Medi-T Saúde, Lda.	10,10	3.º	
Guardieras M4W, Lda	9,58	4.º	
GS24, S.A.	9,25	5.º	
SEPRI, LDA.	8,73	6.º	


--- Em conformidade com o exposto, o Júri do Procedimento deliberou propor a adjudicação do presente Concurso Público ao concorrente G.R.A.L. – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, pelo valor de 72.538,20 €, nas condições da proposta apresentada, isentos de I.V.A. -----» -----

--- Nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso. -----

PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 06 de abril de 2016

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

PRESIDENTE,




(Maria Zita Quina Morais)

1.º VOGAL,



(Rui Manuel Cardoso Gonçalo)

2.º VOGAL



(Albertina da Silva Moreira)